



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT GP Nº 195/2016**

João Pessoa, 11 de julho de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Estadual nº 10.601/2015, que instituiu como feriado civil o dia 5 de agosto, data magna do Estado da Paraíba,

### **R E S O L V E**

**Alterar o ATO TRT GP Nº 542/2015 (Calendário Oficial)**, para incluir como feriado civil o dia 5 de agosto (sexta-feira), sendo, portanto, feriado em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente